

CAROLINA CARVALHO DE SOUZA LIMA

**ALIENAÇÃO PARENTAL E A GUARDA COMPARTILHADA**

BACHARELADO

EM

DIREITO

FIC - MINAS GERAIS

2015

CAROLINA CARVALHO DE SOUZA LIMA

## **ALIENAÇÃO PARENTAL E A GUARDA COMPARTILHADA**

Monografia apresentada à banca examinadora da faculdade de Direito das Faculdades Integradas de Caratinga, como exigência parcial para obtenção do grau de bacharel em Direito. Área de concentração: Direito Civil, sob orientação do professor Msc. Juliano Sepe Lima Costa.

FIC – CARATINGA

2015

## **AGRADECIMENTOS**

Antes de tudo, ao PAI sempre presente em minha vida, nosso Senhor Jesus Cristo. “Porque d'Ele, por Ele e para Ele são todas as coisas...” (Romanos 11:36).

Ao meu orientador Juliano Sepe Lima Costa e professores, pelos ensinamentos e ajuda que sempre dedicaram ao longo de minha formação.

A todos meus amigos, com os quais aprendi os valores da amizade sincera e duradoura.

À minha família, pelo incentivo e apoio, em especial à minha mãe e ao meu pai.

A todos vocês, o meu “Muito Obrigado”.

## **DEDICATÓRIA**

Dedico esta, aos meus amados pais GERVASIO e MARIANE pelo amor incondicional que sempre tiveram por mim. Aos meus irmãos Itamar e Gabriel. À toda minha família que, com muito carinho e apoio, não mediram esforços para que eu chegasse até esta etapa de minha vida. Aos meus amigos que sempre me ajudaram e incentivaram para que essa luta fosse vencida. Dedico a todos vocês essa vitória!

## **RESUMO**

A família com o passar dos anos tem padecido por diversas transformações, as estruturas e as relações familiares têm seguido tais modificações, outro fator de grande importância no meio de tais mudanças esta no grande crescimento no numero de separações. Diante dos rompimentos conjugais que decorrem de forma não harmoniosa, os filhos podem ser usados como arma de desafronta, geralmente, pelo genitor que possui a guarda única, onde se inicia a ocorrência da alienação parental, em que o alienador faz uso de um conjunto de artifício, ao conceber uma convivência bem mais intensa com seu filho, assumindo o poder total da situação, provocando a “lavagem cerebral” na criança, com o único objetivo de acabar com o vínculo desta criança com o outro genitor. O presente trabalho traz o instituto da guarda compartilhada como prevenção e possível solução a alienação parental, assim como uma forma de diminuir os efeitos negativos decorrentes da ruptura da relação conjugal. Uma vez que, com a dissolução da sociedade conjugal e o fim do casamento eliminam-se direitos e deveres referentes aos cônjuges, todavia, nunca poderá colocar um termino no comprometimento e na relação parental.

**Palavras-chave:** Poder familiar. Guarda compartilhada. Alienação parental.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>07</b>
<b>CONSIDERAÇÕES CONCEITUAIS.....</b>	<b>09</b>
<b>CAPITULO I– ENTIDADES FAMILIARES.....</b>	<b>11</b>
1. Direitos e deveres dos pais em relação aos filhos.....	12
1.1 Criação e educação.....	13
1.2 Representação e assistência.....	15
1.3 O pátrio poder familiar.....	15
<b>CAPITULO II AS ESPÉCIES DE GUARDA E A ALIENAÇÃO PARENTAL.....</b>	<b>18</b>
2.1. Guarda unilateral ou única .....	18
2.2 Guarda originaria e derivada.....	19
2.3 Guarda provisória, definitiva e peculiar.....	19
2.4 Guarda alternada.....	20
2.5 Guarda Compartilhada.....	21
2.6.1. Alienação parental.....	21
2.6.2 Conceito.....	22
2.6.3 O alienador.....	23
2.6.4 Consequências para os filhos.....	24
2.6.5 Síndrome da alienação parental.....	25
<b>CAPITULO III – ALIENAÇÃO PARENTAL E A GUARDA COMPARTILHADA.....</b>	<b>27</b>
3.1 O judiciário e a alienação parental – Lei 12.318/2010.....	28
3.2 A guarda compartilhada como possível prevenção da alienação parental.....	33
3.3. Restabelecimento de visitas na decisão de alienação parental- precedente contrario.....	34
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>38</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>39</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>43</b>